

RESOLUÇÃO Nº 21/95

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo número 5.770/95-12 - Departamento de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 29 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 2 (dois) anos a validade do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor Auxiliar, na área de Administração de Recursos Humanos, do Departamento de Administração do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, a partir de 13 de janeiro de 1996.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE JUNHO DE 1995

  
ROBERTO DA CUNHA PENEDO  
PRESIDENTE